



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

**DECRETO N.º 119, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

**SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso I, Artigo 5.º da Lei Municipal n.º 905, de 29 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 1060, de 02 de julho de 2009,

Considerando a necessidade de nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde, resolve e **DECRETA**;

**Art. 1.º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, adequando a indicação correta ocorrida durante a realização da XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE realizada no dia 30 de março de 2019, e requerimentos de afastamento apresentados pelos membros inicialmente nomeados pelo Decreto 017/2020, conforme segue:

### **REPRESENTANTE DE USUARIOS DA SAÚDE**

Titular: Marlene Wilhelms

Suplente: Ana Maria Mengarda

Titular: Juita Bach

Suplente: Jacinta Pauli Henz

Titular: Reni Amandio Utzig

Suplente: Marli Cavali

Titular: Angela Zanon Bianchetti

Suplente: Olirio Bianchetti

Titular: Marlene Bombardelli

Suplente: Erica Strenske

Titular: Clarice Escher

Suplente: Cleni Ditz

Titular: Lucena Cecilia Sulzbach

Titular: Leonete Selzler

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presença Nº 4731  
de 19/06/20 FL.  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronico Nº 2019  
de 17/06/20 FL.  
Visto

### **REPRESENTANTE DE PRESTADORES DE SERVIÇO**

Titular: Rosane Mengarda

Suplente: Rejane de Fatima Kaiser



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Titular: Ilani Fernandes  
Suplente: Jhenifer de Souza

## **REPRESENTANTES INDICADOS PELO GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Titular: Claudiane Novaes Damaceno Marodin  
Suplente: Débora Thomas

Titular: Disel Daiane Bortolatto Ziesmann  
Suplente: Ana Carolina Specht

## **REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES**

Titular: Rosemeri Terezinha Gauer  
Suplente: Tatiane Rafaeli Lopes

Titular: Sara Alexandra Schirmann  
Suplente: Jaqueline Luft

Titular: Loreni Salete Soerensen  
Suplente: Iraci Weber

Titular: Soili Guillande Veit  
Suplente: Senara Maria Schaefer

**Art. 2º** Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 017/2020.

### **Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 10 de junho de 2020.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**